



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74
GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA

INDICAÇÃO Nº055/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal "A **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO E CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTE NO POVOADO DE VARZIA DA PEDRINHA**", neste município.

JUSTIFICATIVA

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do referido Povoado, indica a Exm^a. Sr^a. Prefeita Quitéria Carneiro Araújo " **A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO E CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTE NO POVOADO DE VARZIA DA PEDRINHA**, neste município."

É de suma importância a implantação de rede de esgoto nesta comunidade, uma vez que, a sua ausência, vem prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido a fedentina causada com o odor provocado. Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade é com relação à proliferação da dengue, uma vez que, por ser a água parada o hospedeiro e ponto de procria do mosquito "Aedes Aegypti", as pessoas próximo a esses locais ficam mais vulneráveis a contrair a doença, por isso, requer a situação uma maior atenção do poder público.

Os moradores do Povoado supramencionado vêm clamando há anos por melhoria em sua infraestrutura, quanto o investimentos em pavimentação. A pavimentação é de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio antigo das famílias em ter suas ruas pavimentadas, uma vez que,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ:13.227.459/0001-74

GABINETE DO VEREADOR LUIZ SANTOS SILVA


essas benfeitorias amenizam os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, além de oportunizar uma melhor qualidade de vida ao cidadão no que tange a questão de saúde pública. Vale ressaltar também que, a falta da pavimentação tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias.

A Conclusão da Quadra de esporte e de suma importância, tendo em vista o grande número de crianças, adolescentes e jovens sem uma opção de lazer e de prática de esportes, por isso faz-se necessário a construção de tal benfeitoria, a qual beneficiará não somente aquele povoado mas também as demais comunidades circunvizinhas.

Vale ressaltar Sr^a. Prefeita, que esta obra com certeza proporcionará conforto a todos e melhores condições de vida e bem estar, pois esporte é lazer e saúde, e sem sombra de dúvidas mantendo a prática de atividades físicas as pessoas que ora desfrutarem deste benefício serão mais saudáveis.

É por estas razões, e no cumprimento do papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento da senhora Prefeita nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 24 de Março de 2017.


LUIZ SANTOS SILVA
Vereador